

ANEXO II (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)		EM R\$
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2012	VALOR
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		
Atividade: 06.181.0523.2366 - Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo		2.370.000,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	2.370.000,00
Atividade: 06.181.0523.2381 - Serviço do Policiamento Civil e Especializado		5.000.000,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	5.000.000,00
Atividade: 06.181.0923.3055 - Dinamização das Ações do Centro Integrado de Operações de Defesa Social - CIODS		811.000,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0102	811.000,00
TOTAL		8.181.000,00

ATOS DO DIA 6 DE SETEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Nº 2972 - Nomear **SAMUEL CARVALHEIRA DE MAUPEOU** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor, símbolo CAS-2, da Secretaria da Casa Civil, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2012.

Nº 2973 - Exonerar **MARCOS ALVES COELHO** do cargo, em comissão, de Gestor Administrativo e Financeiro, símbolo DAS-5, do Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco – ITERPE.

Nº 2974 - Nomear **MARCOS ALVES COELHO** para exercer o cargo, em comissão, de Gestor Administrativo e Financeiro, símbolo DAS-5, da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária.

Nº 2975 - Exonerar, a pedido, **DANIELE UCHÔA BARROS** do cargo, em comissão, de Gerente de Regional, símbolo DAS-4, da Secretaria de Saúde, a partir de 06 de setembro de 2012.

Nº 2976 - Nomear **DANIELE UCHÔA BARROS** para exercer o cargo, em comissão, de Gerente da XII Regional de Saúde – GERES, símbolo DAS-4, da Secretaria de Saúde, a partir de 06 de setembro de 2012.

Nº 2977 - Nomear **MÁRIO FERNANDO RÉGO BARROS JÚNIOR** para exercer o cargo, em comissão, de Chefe de Apoio, símbolo CAS-3, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco – IRH, a partir de 03 de setembro de 2012.

Nº 2978 - Exonerar, a pedido, **LUCAS GOMES COSTA** do cargo, em comissão, de Assessor do Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, símbolo CAS-2, da Secretaria de Planejamento e Gestão, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2012.

Nº 2979 - Exonerar **LUIZ ANDREY VIANA DE OLIVEIRA** do cargo, em comissão, de Gestor do Departamento de Repressão ao Narcotráfico, símbolo DAS-5, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2012.

Nº 2980 - Nomear **RENATO MARCIO ROCHA LEITE** para exercer o cargo, em comissão, de Gestor do Departamento de Repressão ao Narcotráfico, símbolo DAS-5, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2011.

Nº 2981 - Nomear **ANDREZA JATOBÁ PORTELLA** para exercer o cargo, em comissão, de Coordenadora de Música, símbolo DAS-5, da Secretaria de Cultura, a partir de 06 de setembro de 2012.

Nº 2982 - Exonerar, a pedido, **AMANDA SOARES DE ALENCAR LUZ** do cargo, em comissão, de Assessora da Gerência de Relações com a Imprensa, símbolo CAS-2, da Secretaria de Imprensa, a partir de 01 de setembro de 2012.

Nº 2983 - Exonerar, a pedido, **EDUARDO BRAGA DE OLIVEIRA** do cargo, em comissão, de Assessor da Gerência de Relações com a Imprensa, símbolo CAS-2, da Secretaria de Imprensa, a partir de 01 de setembro de 2012.

Nº 2984 - Nomear **HUGO BORBA MELLO** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor da Gerência de Relações com a Imprensa, símbolo CAS-2, da Secretaria de Imprensa, a partir de 01 de setembro de 2012.

Nº 2985 - Nomear **ALUISIO MOREIRA FILHO** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor da Gerência de Relações com a Imprensa, símbolo CAS-2, da Secretaria de Imprensa, a partir de 01 de setembro de 2012.

Nº 2986 - Exonerar, a pedido, **CRISTIANA MARIA DE MATOS MACHADO NEPOMUCENO** do cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete, símbolo CAS-2, da Secretaria dos Esportes, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2012.

Nº 2987 - Exonerar, a pedido, **JOSÉ HENRIQUE DE AGUIAR MILET** do cargo, em comissão, de Coordenador de Centros Esportivos, símbolo CAS-2, da Secretaria dos Esportes, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2012.

Nº 2988 - Nomear **CRISTIANA MARIA DE MATOS MACHADO NEPOMUCENO** para exercer o cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-5, da Secretaria dos Esportes, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2012.

Nº 2989 - Nomear **JOSÉ HENRIQUE DE AGUIAR MILET** para exercer o cargo, em comissão, de Gestor de Centros Esportivos, símbolo DAS-5, da Secretaria dos Esportes, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2012.

Nº 2990 - Nomear **MARIA DA CONCEIÇÃO ATÁIDE COSTA** para exercer o cargo, em comissão, de Assessora de Comunicação Social e Imprensa, símbolo CAS-1, da Secretaria da Mulher, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2012.

Nº 2991 - Exonerar **DANIELLE DE ARAÚJO ALVARES** do cargo, em comissão, de Auxiliar do Sistema de Controle Social, símbolo CAS-5, do Programa Governo Presente de Ações Integradas para a Cidadania, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2012.

Nº 2992 - Exonerar **BRUNO CAVALCANTI CAMELO DE OLIVEIRA** do cargo, em comissão, de Auxiliar do Sistema de Controle Social, símbolo CAS-5, do Programa Governo Presente de Ações Integradas para a Cidadania, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2012.

Nº 2993 - Designar **RIVALDO SANTOS MACHADO**, Chefe Adjunto de Gabinete do Governador, matrícula nº 268.032-7, para responder pelo expediente da Chefia de Gabinete do Governador, no período de 10 de setembro a 09 de outubro de 2012, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

Nº 2994 - Designar **SOUTERLAND TADEU GRANDO**, matrícula nº 138.587-9, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco – HEMOPE, para responder pelo expediente da Diretoria de Articulação, da referida Fundação, no período de 03 de setembro a 01 de novembro de 2012, durante a ausência de sua titular, em gozo de férias regulamentares e licença prêmio.

Nº 2995 - Tornar sem efeito o Ato nº 2959, de 31 de agosto de 2012.

Nº 2996 - Autorizar o afastamento do Estado, de **ANGELA BATISTA DA SILVA MOTA**, Chefe do Cerimonial do Governador, para em Brasília – DF, no período de 05 a 09 de setembro de 2012, integrar a Comitativa Oficial do Estado.

Nº 2997 - Autorizar o afastamento do Estado, de **RANILSON BRANDÃO RAMOS**, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, para, em Brasília – DF, nos dias 04 e 05 de setembro de 2012, participar de reunião junto a Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB.

Nº 2998 - Autorizar o afastamento do Estado de **DIVALDO DE ALMEIDA SAMPAIO**, Diretor Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco – HEMOPE, para, no Rio de Janeiro – RJ, nos dias 05 e 06 de setembro de 2012, participar, como palestrante, do XII Simpósio Franco Brasileiro de Hematologia e Hemoterapia, designando **SOUTERLAND TADEU GRANDO**, matrícula nº 138.587-9, para responder pelo expediente da referida Fundação.

Nº 2999 - Autorizar o afastamento do Estado de **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**, Secretário de Desenvolvimento Econômico, para, em São Paulo – SP, no dia 29 de agosto de 2012, tratar de assuntos de interesse do Estado.

Nº 3000 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Desenvolvimento Econômico, de **MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS**, Diretor Presidente da Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco – AD/DIPER, para, em São Paulo – SP e Rio de Janeiro – RJ, no período de 29 a 31 de agosto de 2012, participar de reunião com executivos e da Feira *Brazil Windpower 2012*, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 3001 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Desenvolvimento Econômico, de **MARTA KUMMER LORETO**, Diretora Presidente da Porto do Recife S/A, para, em Brasília – DF, no dia 30 de agosto de 2012, participar de reunião junto à Secretaria Especial de Portos – SEP, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 3002 - Autorizar o afastamento do Estado, de **ALBERTO JORGE DO NASCIMENTO FEITOSA**, Secretário de Turismo, para, no Rio de Janeiro - RJ, nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2012, participar do desfile da Campeã do carnaval do Rio 2012, designando **MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO**, Secretário Executivo de Turismo, para responder pelo expediente da referida Secretaria.

Nº 3003 - Autorizar o afastamento do Estado de **SEVERINO PESSOA DOS SANTOS**, Diretor Presidente da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE, para, em São Paulo – SP, no período de 29 a 31 de agosto de 2012, participar da 3ª Reunião Ordinária do Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais de Cultura, designando **JORGE SILVA**, matrícula nº 989.941-3, para responder pelo expediente da referida Fundação.

Nº 3004 - Autorizar os afastamentos do Estado de **ANA CRISTINA VALADÃO CAVALCANTI FERREIRA**, Secretária dos Esportes, e de **ETIENE JOSEFINA DE OLIVEIRA BAHÉ**, da referida Secretaria, para, em Poços de Caldas – MG, no período de 05 a 07 de setembro de 2012, participarem da Abertura das Olimpíadas Escolares 2012 – 12 a 14 anos.

Nº 3005 - Autorizar os afastamentos do Estado de **MÁRIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, Secretário da Casa Militar, e do Ten Cel **PM CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO**, para, em Brasília – DF, no período de 16 a 18 de setembro de 2012, tratarem de assuntos de interesse do Estado.

ERRATA

No Ato nº 2877, de 24 de agosto de 2012:

Onde se lê: ...no período de 09 a 12 de setembro de 2012...

Leia-se: ...no período de 09 a 13 de setembro de 2012...

ERRATA

No Ato nº 2895, de 27 de agosto de 2012:

Onde se lê: ...no período 20 a 28 de agosto de 2012...

Leia-se: ...no período 23 a 28 de agosto de 2012...

Secretarias de Estado

ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira**

PORTARIA SAD Nº 1.788 DE 06 DE SETEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 38.297, de 12 de junho de 2012, que regulamenta a avaliação periódica de desempenho de que trata as Leis Complementares nº 175, de 7 de julho de 2011, nº 181, de 22 de setembro de 2011, nº 190, de 7 de dezembro de 2011, e nº 195, de 9 de dezembro de 2011, aos servidores públicos da administração direta e indireta do Poder Executivo, **RESOLVE**:
Art. 1º A avaliação de desempenho será considerada, para efeito desta portaria, como a análise sistemática do desempenho do servidor em função das atividades que realiza, das metas estabelecidas, dos resultados alcançados e do seu potencial de desenvolvimento.

Art. 2º A avaliação de desempenho tem como objetivo subsidiar o desenvolvimento profissional e é requisito para a progressão funcional anual na carreira do servidor estável, nos termos dos Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos para os integrantes dos Grupos Ocupacionais Gestão Pública – GOGP e Gestão Autárquica ou Fundacional – GOAF, de que trata a Lei Complementar nº 181, de 22 de setembro de 2011, do Grupo Ocupacional Segurança Penitenciária, de que trata a Lei Complementar nº 190, de 7 de dezembro de 2011, e do Grupo Ocupacional Magistério Superior, de que trata a Lei Complementar nº 195, de 9 de dezembro de 2011.

Art. 3º A avaliação de desempenho é composta por 3 (três) etapas:

I - Avaliação da Chefia Imediata, com peso 3 (três);

II - Auto-Avaliação, com peso 2 (dois); e

III - Plano de Metas, como peso 5 (cinco).

§ 1º A Avaliação da Chefia Imediata e a Auto-Avaliação serão baseadas nos critérios comportamentais definidos neste Decreto;

§ 2º A avaliação do servidor que, em um mesmo ano, exercer suas atividades em mais de uma unidade administrativa, deve ser realizada pela chefia imediata da unidade em que permaneceu por maior tempo;

§ 3º O Plano de Metas deve conter indicadores mensuráveis, previamente definidos e divulgados pelo dirigente máximo do órgão, por meio de portaria;

§ 4º O resultado da avaliação é obtido através da média ponderada das pontuações obtidas nas 3 (três) etapas de avaliação.

Art. 4º Serão considerados aptos no processo de avaliação de desempenho os servidores que obtenham a nota mínima equivalente a 6,5 (seis vírgula cinco) pontos no cálculo da média ponderada das etapas de Avaliação da Chefia Imediata e Auto-Avaliação, cumulada com a obtenção de nota mínima equivalente a 6,5 (seis vírgula cinco) pontos na média do plano de metas.

Parágrafo Único: Respeitando o disposto no art. 15 do Decreto 38.297, de 13 de junho de 2012, durante a primeira avaliação, os servidores integrantes dos Grupos Ocupacionais Gestão Pública – GOGP e Gestão Autárquica ou Fundacional - GOAF serão considerados aptos no processo de Avaliação de Desempenho desde que obtenham nota mínima equivalente a 6,5 (seis vírgula cinco) pontos no cálculo da média ponderada entre as etapas de Avaliação da Chefia Imediata e Auto-Avaliação.

Art. 5º Os critérios de avaliação serão subdivididos em critérios gerais e critérios específicos, esses últimos utilizados somente para a avaliação de servidores que ocupem cargo de liderança.

Art. 6º Cada critério é subdividido em competências, as quais possuem indicadores, objetos de pontuação.

Parágrafo único. Devem ser utilizados os conceitos "nunca", "poucas vezes", "com frequência" e "todas as vezes", para indicar a frequência do servidor, durante o período avaliativo, em cada competência.

Art. 7º O formulário padrão de que trata o Anexo I, disponibilizado em meio físico ou eletrônico, contém 08 (oito) critérios comportamentais gerais, direcionados a todos os servidores, que totalizam, no máximo, 10 pontos.

Art. 8º. O formulário padrão de que trata o Anexo II, disponibilizado em meio físico ou eletrônico, contém 08 (oito) critérios comportamentais gerais, direcionados apenas a servidores que exerçam, também, cargos de liderança e totalizam, no máximo, 06 (seis) pontos.

Art. 9º. O formulário padrão de que trata o Anexo III, disponibilizado em meio físico ou eletrônico, contém 04 (quatro) critérios comportamentais específicos, direcionados para os servidores que exercem cargo de liderança, que totalizam, no máximo, 04 (quatro) pontos.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Administração

ANEXO I – Critérios gerais para os servidores que não exercem cargo de liderança

COMPETÊNCIAS	INDICADORES	NUNCA	POUCAS VEZES	COM FREQUÊNCIA	TODAS AS VEZES
		0	0,208	0,417	0,625
RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO	É responsável por cumprir as atividades que lhe são atribuídas.				
	É comprometido em entregar as atividades com qualidade.				

PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO	Planeja a execução de suas atividades diárias.				
	Prioriza suas tarefas de acordo com o grau de importância.				
COMUNICAÇÃO E ARTICULAÇÃO	Expressa de forma clara, objetiva e ponderada as suas ideias.				
	Articula-se com os demais para atingir os objetivos pretendidos de sua área.				
COMPARTILHAR INFORMAÇÕES E CONHECIMENTOS.	Dissemina na equipe as informações relacionadas ao trabalho.				
	Compartilha seus conhecimentos, contribuindo com o aprendizado do colega.				
TRABALHO EM EQUIPE	Colabora na busca das soluções mais adequadas para a equipe.				
	Escuta com respeito as diferentes opiniões da equipe na tomada de decisão.				
CAPACIDADE DE ANÁLISE	Percebe os diferentes aspectos que envolvem um problema.				
	Analisa criteriosamente as alternativas para solução de um problema.				
FOCO EM RESULTADOS	Cumprir metas e atividades de sua responsabilidade.				
	Realiza as metas e atividades dentro dos prazos estabelecidos.				
PRÓ-ATIVIDADE E INICIATIVA	Toma atitude para prevenir um problema antes que ele aconteça.				
	Busca alternativas para situações do dia a dia, antes mesmo de ser solicitado.				

ANEXO II – CRITÉRIOS GERAIS para os servidores que exercem cargo de liderança

COMPETÊNCIAS	INDICADORES	NUNCA	POUCAS VEZES	COM FREQUÊNCIA	TODAS AS VEZES
		0	0,125	0,250	0,375
RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO	É responsável por cumprir as atividades que lhe são atribuídas.				
	É comprometido em entregar as atividades com qualidade.				
PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO	Planeja a execução de suas atividades diárias.				
	Prioriza suas tarefas de acordo com o grau de importância.				
COMUNICAÇÃO E ARTICULAÇÃO	Expressa de forma clara, objetiva e ponderada as suas ideias.				
	Articula-se com os demais para atingir os objetivos pretendidos de sua área.				
COMPARTILHAR INFORMAÇÕES E CONHECIMENTOS.	Dissemina na equipe as informações relacionadas ao trabalho.				
	Compartilha seus conhecimentos, contribuindo com o aprendizado do colega.				
TRABALHO EM EQUIPE	Colabora na busca das soluções mais adequadas para a equipe.				
	Escuta com respeito as diferentes opiniões da equipe na tomada de decisão.				
CAPACIDADE DE ANÁLISE	Percebe os diferentes aspectos que envolvem um problema.				
	Analisa criteriosamente as alternativas para solução de um problema.				
FOCO EM RESULTADOS	Cumprir metas e atividades de sua responsabilidade.				
	Realiza as metas e atividades dentro dos prazos estabelecidos.				
PRÓ-ATIVIDADE E INICIATIVA	Toma atitude para prevenir um problema antes que ele aconteça.				
	Busca alternativas para situações do dia a dia, antes mesmo de ser solicitado.				

ANEXO III - CRITÉRIOS ESPECÍFICOS para os servidores que exercem cargo de liderança

COMPETÊNCIAS	INDICADORES	NUNCA	POUCAS VEZES	COM FREQUÊNCIA	TODAS AS VEZES
		0	0,167	0,333	0,500
LIDERANÇA	Delega responsabilidades, preparando as pessoas para assumir desafios mais complexos.				
	Influencia positivamente sua equipe, estimulando-a no dia a dia de trabalho.				
VISÃO SISTÊMICA	Conhece a importância de sua área dentro da Instituição como um todo.				
	Prevê o impacto de suas ações nas demais áreas de sua Instituição.				
GESTÃO DE PESSOAS	Desenvolve os integrantes de sua equipe, de acordo com o potencial de cada um.				
	Reconhece e valoriza os méritos e realizações de cada integrante de sua equipe.				
TOMADA DE DECISÃO E IMPARCIALIDADE	Soluciona problemas e situações com ações assertivas.				
	É imparcial no agir com sua equipe no dia a dia de trabalho.				

PORTARIAS SAD DO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO RESOLVE:

Nº 1.789 – Designar o servidor **Walter de Vasconcelos Spinelli**, matrícula nº 167.237-1, para compor a Comissão Central Permanente de Licitação do Estado VI - CCPL VI, na qualidade de membro e integrante da equipe de apoio, em substituição a Sílvia Celene Ferraz Nunes, matrícula nº 118.933-6, a partir de 10 de setembro de 2012.

Nº 1.790 – Designar a servidora **Sylvia Celene Ferraz Nunes**, matrícula nº 118.933-6, para compor a Comissão Central Permanente de Licitação do Estado VII – CCPL VII, na qualidade de membro e integrante da equipe de apoio, em substituição a Walter de Vasconcelos Spinelli, matrícula nº 167.237-1, a partir de 10 de setembro de 2012.

Nº 1.791 - Fazer retornar a SEDSDH, o servidor cedido a SRHE, **José Alves da Silva**, matrícula nº 170.461-3.

Nº 1.792 - Fazer retornar a SE, a servidora **Maria Auxiliadora de Sousa Arraes Lemos**, matrícula nº 240083-9, cedida a Prefeitura Municipal de Exu, a partir de 01/01/2012.

Nº 1.793 - Fazer retornar à SES, a servidora **Cláudia Francisca de Amorim**, matrícula nº 228.152-0, cedida ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/Secretaria Nacional de Assistência Social, a partir de 01.07.2012.

Nº 1.794 - Fazer retornar à SEPLAG, a servidora cedida a SES, **Suzana Maria Costa Caribé**, matrícula nº 111.485-9, a partir de 01.04.2011.

Nº 1.795 - Fazer retornar ao órgão abaixo citado:

NOME	MAT.	CESSIONÁRIO	ORIGEM
Sirley Alves de Medeiros	1851-1	SCJ	FUNASE

Nº 1.796 - Fazer retornar ao órgão abaixo citado:

NOME	MAT.	CESSIONÁRIO	ORIGEM
Geraldo Dantas Alves	112.345-9	SESDH	SES

Nº 1.797 - Fazer retornar aos órgãos abaixo relacionados:

NOME	MAT.	CESSIONÁRIO	ORIGEM	A PARTIR DE
Maria Marlene de Lima	129.261-7	Prof. Munic. de Capoeiras	SE	01.01.12
Edson Jerônimo Portela	4457-1	CEHAB	PERPART	08.08.12

Nº 1.798 - Fazer retornar aos órgãos abaixo relacionados:

NOME	MAT.	CESSIONÁRIO	ORIGEM	A PARTIR DE
George Alves Cardoso	102.174-5	Prof. Munic. de Cumaru	SE	15.06.2012
Maria de Fátima Pinto Saraiva	160.995-5	Prof. Munic. de Exu	SE	02.05.2012

Nº 1.799 - Lotar na SEFAZ, a partir de 01.09.2012, **Marcos Antonio Macario**, matrícula nº 136.027-2.

Nº 1.800 - Lotar na SE, a servidora **Maria José Alcantara Sulamita** de Lima, mat. nº 252.512-7, a partir de 01.09.2012.

Nº 1.801 - Lotar na SE, a partir de 01.09.2012, **Roberta Maria Ferraz Rodrigues**, matrícula nº 174.937-4.

Nº 1.802 - Lotar na SDS/PC, a partir de 04.09.2012, **Paulo Roberto de Oliveira Cruz Filho**, matrícula nº 273.321-8.

Nº 1.803 - Colocar à disposição do órgão abaixo citado, sem prejuízo de seus vencimentos: direitos e vantagens, a partir de 15.08.2012 até 31.12.2012:

NOME	MAT.	CEDEnte	CESSIONÁRIO
Rogério Roberto de Oliveira Carvalho	32-9	FUNARPE	SDC

Nº 1.804 - Colocar à disposição dos órgãos abaixo relacionados, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens, até 31.12.2012:

NOME	MAT.	CEDEnte	CESSIONÁRIO
Suely Maria de Albuquerque Ugiette	123.269-0	SARA	SE
José Marcelo da Silva Júnior	271.784-0	SE	SESDH

Nº 1.805 - Colocar os servidores da Secretaria de Educação à disposição dos órgãos abaixo relacionados, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, até 31.12.2012:

NOME	MATRÍCULA	CESSIONÁRIO	A PARTIR
José Alberto do Rego Santos	255.299-0	Prefeitura Municipal de Orobó	01.02.2012
Rosimere Pereira de Albuquerque	254.403-2	Prefeitura Municipal de Buenos Aires	01.06.2012
Maria Celeste de Almeida Sá Barreto	300.872-0	Prefeitura Municipal de Catende	01.02.2012

Nº 1.806 - Colocar os servidores da Secretaria de Educação à disposição dos órgãos abaixo relacionados, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, até 31.12.2012:

NOME	MATRÍCULA	CESSIONÁRIO
Márcia Sueli de Vasconcelos	135.501-5	Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes
Cícera de Lima Valença	144.326-7	Prefeitura Municipal de Belo Jardim
Welber Van Thieu Albuquerque Borges	265.437-7	Prefeitura Municipal de Belo Jardim
Cristiane Andréa da Silva Quirino	256.484-0	Prefeitura Municipal dos Palmares
Edvaldo das Neves de Lima	189.588-5	Prefeitura Municipal dos Palmares
Flávio de Miranda Oliveira	155.099-3	Prefeitura Municipal dos Palmares
Janyze Feitosa Carlos da Silva	162.845-3	Prefeitura Municipal dos Palmares
Joaquim Luiz Pereira de Carvalho	254.522-5	Prefeitura Municipal dos Palmares
Joselina Quitéria da Silva	256.516-1	Prefeitura Municipal dos Palmares
Maria de Fátima dos Santos	259.458-7	Prefeitura Municipal dos Palmares
Maria de Fátima Felix da Silva	112.158-8	Prefeitura Municipal dos Palmares
Risolene Maria da Silva	164.814-4	Prefeitura Municipal dos Palmares
Solange Gomes do Nascimento Vasconcelos	162.687-6	Prefeitura Municipal dos Palmares
Zoriane Soares Ferreira	189.851-5	Prefeitura Municipal dos Palmares

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Administração

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, tendo em vista as atribuições que lhe foram conferidas pela portaria SAD Nº 763, de 10.05.2012, resolve:

Nº 1.807 - Dispensar da Gratificação pela Participação no Cadastro e na Elaboração da Folha de Pagamento do Estado de Pernambuco, instituída pela Lei Complementar nº 43, de 03.05.2002, e regulamentada pelo Decreto nº 24.357, de 30.05.2002, o servidor abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	ORGÃO/ENTIDADE	A PARTIR DE
André Gomes da Silva	113.702-6	SAD	01.09.2012

Nº 1.808 - Atribuir a Gratificação pela Participação na Gestão do Cadastro de Fornecedores, Materiais, Serviços, inclusive de Engenharia, instituída pela Lei Complementar nº 131, de 11.12.2008, e regulamentada pelo Decreto nº 33.342 de 29.04.2009, ao servidor abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	ORGÃO/ENTIDADE
José Orlando Silva	20.423-4	SAD

Luciana Oliveira Pires
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais em exercício

A GERENTE GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, tendo em vista o contido no Decreto nº 36.951 de 10.08.2011, na Lei nº 14.547, de 21/12/2011, nos Decretos nº 32.310, de 12/09/2008, nº 37.814, de 27/01/2012, e nº 38.168, de 11/05/2012, nas Portarias SAD nº 793, de 14/05/2012, publicada no DOE de 15/05/2012, nº 1.235, de 29/06/2012, publicada no DOE de 30/06/2012, e nº 763, de 10/05/2012, após o devido processo seletivo simplificado, RESOLVE:

Nº 1.809 - Publicar, resumidamente, o instrumento administrativo a seguir descrito: **1 – ESPÉCIE:** Contratos por Tempo Determinado firmados pelo Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Administração, devidamente autorizados pelo Governador do Estado. **2 – OBJETO:** Contratação de pessoal temporário para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. **3 – VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses a partir de 03/09/2012. **4 – FUNÇÃO:** Assistente de Atendimento ao Cidadão de Petrolina. **5 – REGISTRO:** 37 (trinta e sete) contratos, conforme relação abaixo:

CONTRATOS Nº	NOMES
105/2012	ANA PAULA DA SILVA
106/2012	ANDERSON ALVES DE SOUZA
107/2012	ANDREZA MAIA SILVA BARBOSA
108/2012	BRUNO RAFAEL DA COSTA AMORIM
109/2012	CAMILA GAMA CORDEIRO
110/2012	CARLA JENNIE ANDRADE VERA
111/2012	CARLA VANESSA MEDEIROS SOARES
112/2012	CESAR HENRIQUE CASTRO LIMA
113/2012	CLOVIS DE OLIVEIRA PITANGA JUNIOR
114/2012	DANIEL GOMES DE SOUSA
115/2012	ELIZOMAR SILVA DE ARAUJO
116/2012	FABRÍCIO AMORIM ARAUJO
117/2012	GUILHERME ARAUJO BARROS
118/2012	HANNA CECILIA DE SA ARAUJO
119/2012	IANDY TARECONE DE SOUZA MATEUS